

TERMO ADITIVO Nº 011/ 2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 012 / 2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2008-0.194.011-3

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA -
FFM, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à
Gestão e execução, pela CONTRATADA, das
atividades e serviços de saúde A
MICRORREGIÃO BUTANTÃ / JAGUARÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor, a título de custeio, para
pagamento de 13º salário.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. José de Filippi Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - FFM**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.381.614-0 (Certificado de Qualificação nº 018), com CNPJ/MF nº 56.577.059/0001-00, com endereço à Avenida Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 05401-000, neste ato representado por seu **Diretor Geral Prof. Dr. FLÁVIO FAVA DE MORAES**, RG nº 2218894-0, CPF/MF nº 004.953.448-34 e seu **Vice Diretor Prof. Dr. YASSUHIKO OKAY**, RG nº 2210343-0, CPF/MF nº 038.177.688-34, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 012 / 2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.194.011-3 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

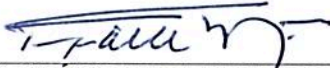
O presente Termo Aditivo tem por objetivo acresce os recursos, a **título de custeio**, na ordem de **R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)** para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil)** em novembro e **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil)** em dezembro do corrente ano, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.335039 00.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

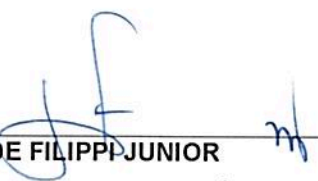
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 012 / 2008**
NTCSS – SMS, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 03 de DEZEMBRO de 2014.

 _____ PROF. DR. FLÁVIO FAVA DE MORAES FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM	 _____ PROF. DR. YASSUHIRO OKAY FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA FFM
---	---



DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

 _____ Nome: Renata Karolina Pantaleão RG: Consultoria Jurídica - FFM CPF: RG 37.137.057-7	 _____ Nome: MIGUEL A. S. T. FLORENCIO RG: 32.858.234-7 CPF: 327.2135.478-39
---	--



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO - 2014 - MICRORREGIÃO BUTANTÃ JAGUARÉ					
Período		nov/14	dez/14	Total	
CUSTEIO	Mensal	5.329.521,49	5.329.521,49	10.659.042,98	
	TA 011/2015	1.900.000,00	1.900.000,00	3.800.000,00	
	13º Salário				
TOTAL GERAL		7.229.521,49	7.229.521,49	14.459.042,98	

